



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.278 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

ALTERA O DECRETO Nº 3.274 DE 01 DE JULHO DE 2016, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 8.666/93,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores:

I - Titulares

- a) Nelson Gonçalves Soares Filho;
- b) Aparecida Maria dos Anjos;
- c) Vanessa Patrícia Ferreira;

II - Suplentes

- a) Carlos de Assis
- b) João Abadia de Oliveira
- c) Diego Eustáquio dos Santos

Art. 2º - A presidência da comissão permanente de Licitação ficará a cargo do Sr. Nelson Gonçalves Soares Filho.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 3.274 de 01 de julho de 2016, entrando em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 de agosto de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 06/08/2016 pág. 26 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 08/08/2016 à dia 15/08/2016